



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO N.º

REQUER informações complementares ao Requerimento 2960/2025 sobre áreas para construção de um novo Canil Municipal.

CONSIDERANDO que a insuficiência da resposta ao Requerimento 2960/2025, notadamente quanto à não observação de que nos seus considerandos foi feita a menção do tamanho da área necessária para a implantação do novo Canil Municipal, previsto no PPA e na LOA;

CONSIDERANDO a importância da causa animal e a necessidade de assegurar melhores condições de abrigo, segurança e bem-estar aos animais resgatados ou acolhidos pelo Poder Público;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Fernando Martins, solicitando nos informar o que segue:

1. Existem áreas de propriedade do Município maiores de 8.000 metros quadrados que sejam apropriadas para a instalação de um novo Canil Municipal?
2. Tais áreas estão em conformidade com a finalidade atribuída pelo Plano Diretor?
3. Qual a possibilidade de se utilizar áreas existentes nas proximidades dos Condomínios IBITI?
4. Requeiro o envio de uma listagem com todas as áreas de propriedade do Município aptas à construção de um novo Canil Municipal

S/S., 10 de dezembro de 2025

JUSSARA FERNANDES  
Vereadora



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003900310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003900310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em **10/12/2025 12:25**

Checksum: **F8FCC1EAED635A119539411A2C1D22A6A91D12DA4135F1EC2E8191F39709E70**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003900310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.